



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 134 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui Comissão para análise e emissão de pareceres para
Grau de Mérito em Saberes e Fazeres e Grau de Mérito em
Artes e Cultura Popular.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA
no uso de suas atribuições legais e;

considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - CTSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para análise e emissão de pareceres para Grau de Mérito em Saberes e Fazeres em arte e Cultura Popular, conforme discriminado a seguir:

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos - **Vice - Reitor - Presidente**

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira - **Pró Reitora de Extensão**

Profa. Dra. Neila Dourado Gonçalves Maciel - **Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares - PPGCULT/UFS**

José Lucivaldo Carvalho Silveira - **Coordenador do Centro de Cultura e Arte da UFS (Cultart)**

Prof. Dr. Dênio Santos Azevedo - **Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Culturas Populares - PPGCULT/UFS**

Diego Amarante Santos Passos - **Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Sergipe IPHAN/SE**

Grazielle Alves Silva Coutinho - **Representante da Fundação de Cultura e Arte Apêripe**

Cons. Fernando José Ferreira Aguiar - **Representante do Conselho Estadual de Cultura**

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório conclusivo de tal análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO